



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

PORTARIA Nº 1634/2016

Concede o dia 14/11/2016 como feriado ponte aos/as funcionários/as do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 11ª. Região/PR e Seccional de Londrina.

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 11ª. REGIÃO – PARANÁ, neste ato representado por sua Presidente Conselheira Wanderli Machado, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o feriado de Proclamação da República no dia 15/11/2016 – terça-feira, concede feriado ponte aos/as trabalhadores/as do CRESS – 11ª Região/PR e Seccional de Londrina;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Não haverá expediente no dia 14/11/16 – segunda-feira, retornando as atividades normais no dia 16/11/2016 – quarta-feira no horário habitual das 12h às 18h;

Artigo 2º. – Dê-se ciência aos/às interessados/as, divulgue-se no site e editais da sede e Seccional de Londrina, e, comunique-se as instâncias do Regional;

Curitiba, 10 de novembro de 2016.

Wanderli Machado
CRESSPR – 11ª Região
Presidente